

## BOLETIM DE SERVIÇO MARÇO/2003

Lei 4.965 de 05.05.66





# **PORTARIAS**



Portaria n°060 10/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Exonerar** a servidora Rosane Aparecida do Prado, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, do cargo de Gerente Educacional da Gerência de Saúde de Joinville, código CD 4, para o qual fora designada pela Portaria nº 168 de 30/05/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria n°061 10/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

**RESOLVE:** 

**Dispensar** a servidora Ondina Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador Pedagógico da Gerência de Saúde de Joinville, código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 13 de 11/02/2000. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria n°062 10/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

**RESOLVE:** 

**Nomear** a servidora Ondina Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional da Gerência de Saúde de Joinville, código CD 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria n°063 10/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Desginar** a servidora Noêmia Brandt Brall, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, para a função de Coordenador Pedagógico da Gerência de Saúde de Joinville, código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria n°064 10/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000205 de 07/03/2003.

**RESOLVE:** 

**Conceder** a partir de 01 de fevereiro de 2003, licença para mandato eletivo ao Servidor deste Centro Federal de Educação Tecnológica, Lício Mauro Ferreira da Silveira, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus.



Portaria n°065 11/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Docentes e Técnico Administrativos, referente aos meses de fevereiro e março , conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



Anexo da Portaria nº065

### **DOCENTES**

NOME	CLASSE/NIVEL	A PARTIR DE:
Alberto Minichiello	E2 P/ E3	15.02.03
Claudio Roberto Losekann	E3 P/ E4	04.03.03
Edna A .Goulart Pires	E1 P/ E2	01.03.03
Emerson Pessoa Ferreira	D4 P/ E1	23.02.03
Eldia Mesquita Gomes	C3 P/ C4	10.03.03
Edilson Bories Tarachucki	C3 P/ C4	01.03.03
Erci Shoen Felder	D3 P/ D4	04.03.03
Jucelio Gonçalves	D4 P/E1	23.02.03
Rosemary M. dos Reis	D2 P/ D3	05.03.03
Tânia Denise da Silva Meyer	C3 P/ C4	28.02.03
Zizimo Moreira Filho	D4 P/ E1	23.02.03

## TECNICO ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSE/PADR ÃO	MERITO / PERM.	A PARTIR
Elias Machado	SII P/ SIII		21.02.03
Siviriano Becker	CV P/ CVI		06.03.03



Portaria n°066 12/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, o servidor André Luiz Freitas, ocupante do cargo de Digitador, Nível Intermediário, Classe C, Padrão VI, matrícula no SIAPE nº 277.531, a partir de 28 de fevereiro de 2003. Declarar vago o referido cargo.



Portaria n°067 12/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Dispensar** o servidor Mauricio dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, da função de Coordenador de Apoio ao Ensino, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 33 de 01/03/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA Nº 068 DE 12 DE MARÇO DE 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Interno e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06.03.95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08.03.95, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Orlando José Antunes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para freqüentar Estágio de Doutorado (Doutorado Sanduíche), na cidade de GIF-SUR-YVETTE - França, pelo período de 01(hum) ano, a partir de 01 de abril de 2003, com ônus limitado.

JUAREZ PONTES

Diretor



Portaria n°069 12/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Dispensar** o servidor Vilmar Germano Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, da função de Coordenador de Materiais e Patrimônio, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 40 de 08/03/1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria n°070 12/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Designar** o servidor Fernando Luiz Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, para a função de Coordenador de Apoio ao Ensino, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Cência, e Cumpra-se.



Portaria n°071 12/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Designar** a servidora Sandra Fátima Lorenzi Carrer, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão I, para a função de Coordenador de Materiais e Patrimônio, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria n°072 12/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Convocar** os servidores Sérgio Luiz Araújo Santos, Diana Mari dos Santos e Mariza Carmem da Silva, para participarem do Levantamento Patrimonial.



Portaria n°073 12/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Zízimo Moreira Filho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como Coordenador do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP, concedendo redução de 8 aulas para desenvolvimento das atividades.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.



Portaria n°074 12/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Remover** a servidora Laurete Medeiros Borges, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, da Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços para a Gerência Educacional de Saúde, Curso Técnico de Enfermagem da Unidade de Florianópolis, a partir de 06/03/2003.



Portaria n°075 14/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a resolução nº 003/2003 de 21/02/2003.

#### RESOLVE:

**Alterar** a Portaria nº 161 de 27/06/2002, que concede afastamento com ônus, ao Prof. Marco Antônio Juliatto, para prestar o Curso de Mestrado em Engenharia de Produção na UFSC, pelo período de 04(quatro) meses, para o prazo de 24(vinte e quatro) meses a partir de 22/05/2002.



Portaria n°076 14/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 004353 de 13/12/2002.

RESOLVE:

**Conceder** progressão por titulação a servidora Bianca Irugiyen Launtenschlãger, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, concedendo-lhe a gratificação por titulação no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 01 de janeiro de 2003.4



Portaria n°077 14/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 694 de 17/12/2002.

RESOLVE:

**Conceder** gratificação por titulação ao servidor Paulo César Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Psicopedagogia, a partir de 21/02/2003.



Portaria n°078 14/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 004337 de 06/12/2002.

RESOLVE:

**Conceder** gratificação por titulação ao servidor Dalton da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no percentual de 50% (cinqüenta) por cento, por ter obtido o grau de Doutor em Engenharia de Produção, a partir de 18/02/2003.



Portaria n°079 14/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000029 de 22/01/2003.

RESOLVE:

**Conceder** gratificação por titulação a servidora Liliane Stelzemberger, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 22/01/2003.



Portaria n° 080 14/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000123 de 18/02/2003.

RESOLVE:

**Conceder** progressão funcional por titulação a servidora Anna Geny Batalha Kipel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, da Classe D, Nível 03, para a Classe E, Nível 01, concedendo-lhe ainda a gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Saúde e Meio Ambiente, a partir de 18/02/2003.



Portaria n° 081 14/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 004275 de 18/11/2002.

#### RESOLVE:

**Conceder** nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2174-28 de 24/08/2001, redução de carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais a servidora Eliane Maria Pinho do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário S, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, a partir de 01.03.2003.



Portaria n°082 14 de março de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Sr. Amilton Luiz Rabello - Diretor de Administração e Planejamento, no período de 16 a 21 de março.

#### **RESOLVE:**

**Nomear** o servidor Paulo César Siebert, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.



Portaria n°0083 14/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 07 de 07/03/2003.

#### RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul - Disciplina: Confecção de roupas

Professor Paulo Gianesini Professor Sérgio Carlos Ehlert Professor Vanderlei Antunes de Mello Suplente: Professor Ademir José Américo



Portaria n° 084 17/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando n 16/DG de 13/03/2003.

#### **RESOLVE:**

**Designar** os professores Paulo Ricardo Telles Rangel, Rogério Vilain, Antônio Galdino da Costa, Jânio Rodrigues Lopes, Vanderlei Antunes de Mello e Sérgio Carlos Ehlert, para, sob a Coordenação do primeiro indicado, constituírem Grupo de Trabalho para revisão da Resolução 06/97 de 24 de fevereiro de 1997, do Conselho Superior, a qual aprova normas de controle das atividades do ensino e distribuição de carga horária dos professores.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.





Portaria n° 085 17/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 373 de 12 de agosto de 1997, que concedeu Licença Prêmio a servidora Elba Maria Artiero da Silva, onde se lê: "Em face do serviço apurado de 01/03/82 a 07/03/87", leia-se: "Em face do serviço apurado de 01/03/82 a 01/09/87".

Cumpra-se.



Portaria n°086 17 de março de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento por motivo de saúde, da Diretora de Ensino - Prof<sup>a</sup> Consuelo Aparecida Sielski Santos, no período de 28/02/3003 a 29/03/2003.

#### **RESOLVE:**

**Nomear** a servidora Waléria Kulkamp Haeming, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretora de Ensino, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.



Portaria n° 087 18/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 004393 de 26/12/2002.

Considerando a resolução nº 011 do Conselho Superior.

RESOLVE:

Conceder afastamento integral com ônus a servidora Eliane Spliter Floriani, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Mestrado em Educação na UFSC, pelo período de 24(vinte e quatro) meses a partir de 06.03.2003.

Cumpra-se.



Portaria n° 088 18/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 004334 de 06/12/2002.

Considerando a resolução nº 007 do Conselho Superior.

**RESOLVE:** 

Conceder afastamento integral com ônus a servidora Lenita Ana Bianchetti, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Mestrado, na área de Atividade Física e Saúde, promovido pela UFSC, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 01/03/2003 a 28/02/2005.

Cumpra-se.

Portaria n° 089 18/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 055 de 21/02/2003.

Considerando a resolução nº 009 do Conselho Superior.

**RESOLVE:** 

Conceder afastamento parcial com ônus ao servidor Marcos Moecke, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Doutorado, na área de Engenharia Elétrica, promovido pela UFSC, pelo período de 11 (onze) meses, a partir de 06.03.2003.

Cumpra-se.



Portaria nº 094, 18 de março de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder Aposentadoria de acordo com o Art. 40, § 5ºda Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, a Elba Maria Artiero da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes



Portaria  $n_{92}^{238}$  096 19/03/03

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 07.08.91 a 04.08.96.

**RESOLVE:** 

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Gilson Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquina Fotocompositora, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 10/03/03 a 08/04/03.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.



Portaria  $n_{92}^{238}$  097 19/03/03

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 08.01.90 a 08.01.95.

## RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Vera Lúcia Silva de Souza, ocupante do cargo de Pedagoga, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 17/03/03 a 15/04/03.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.



Portaria n° 098 19/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o oficio nº 003/03 de 14/03/2003, do Diretor da UNED/Jaraguá do Sul.

## RESOLVE:

**Dispensar** a servidora Lenita Ana Biachetti, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de responsável pelo Setor de Registro Escolar da UNED/JS, para a qual fora designada pela Portaria nº 234 de 10/08/2001, a partir de 01/03/2003.

Cumpra-se.



Portaria n° 099 19/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o oficio nº 003/03 de 14/03/2003, do Diretor da UNED/Jaraguá do Sul.

RESOLVE:

**Delegar** competência ao servidor Sérgio Carlos Ehlert – Coordenador de Ensino, para assinar os documentos referentes ao Setor de Registro Escolar da UNED/JS, partir de 01/03/2003.

.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.



Portaria n° 100 19/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o oficio nº 003/03 de 14/03/2003, do Diretor da UNED/Jaraguá do Sul.

#### RESOLVE:

**Delegar** competência a servidora Rosemary Maffezzolli dos Reis, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, para assinar os documentos referentes ao Estágio Curricular dos alunos da UNED/JS, a partir de 20 de fevereiro de 2003.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.



Portaria n° 101 20/03/02.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:** 

Anular a Portaria nº 56 de 27/02/2003, publicada no DOU de 28/02/2003, página 7 Seção 2, que nomeava o servidor José Renato Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2 Graus, para a função de Assessor do Diretor de Ensino da Unidade de São José, Código CD 4.

Cumpra-se.

Portaria n° 104 21/03/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 000318 de 14/03/2003, do Professor Artur Beck Neto.

**RESOLVE:** 

**Dispensar,** a pedido, o servidor Artur Beck Neto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador de Pesquisa - DREC, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 098 de 30/03/2001, a partir de 20 de março de 2003.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 105 21/03/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 20/DG de 18/03/2003.

.

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Artur Beck Neto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador dos seguintes projetos abaixo, sem percepção de gratificação, a partir de 18/03/2003.

Projeto de Implantação do Centro Incubador Tecnológico;

Projeto de Implantação do Centro de Pesquisa Tecnológica;

Projeto de Implantação do Centro de Relações Empresariais e Comunitárias;

Projeto de Implantação da Agência Articuladora.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 106 21/03/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 37/DUF de 19/03/2003.

RESOLVE:

**Dispensar** o servidor Carlos Ernani da Veiga, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador de Suporte, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 262 de 08/10/2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 107 21/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memorando nº 37/DUF, de 19/03/2003.

#### RESOLVE:

**Remover** o servidor Luiz Henrique da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da Gerência de Administração e Manutenção – Setor de Audiovisual para a Coordenação de Suporte e Informática, vinculada à Direção da Unidade, a partir de 31/03/2003.



Portaria n° 108 21/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 37/DUF de 19/03/2003.

\_

RESOLVE:

**Designar** o servidor Luiz Henrique da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, para a função de Coordenador de Suporte, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Portaria nº 109

21/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando todos os fatos relevantes suscitados;

Considerando o teor do Parecer da Procuradoria Federal responsável pela

Assessoria Jurídica da Instituição; e

Considerando o princípio constitucional da ampla defesa.

.

RESOLVE:

Designar os servidores Rogério Mello, Roberto Paulo Vieira e José Heleodoro

Miguel, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância

para apuração dos fatos e responsabilidades, no sentido de verificar a existência de motivação

fática e legal a ensejar a rescisão contratual, o prazo para a realização da sindicância é de 30

(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 110 24/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 000328 17/03/2003.

RESOLVE:

**Remover** o servidor Jânio Rodrigues Lopes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Direção da Unidade de Florianópolis para a Gerência Educacional da Metal-Mecânica, a partir de 01 de abril de 2003.



Portaria n° 111 24/03/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando nº 070/GESJ de 19/03/2003, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville- Sra. Ondina Machado.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 307 de 01/11/2002, composta pelos servidores abaixo relacionados, até o dia 12/07/2003.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.



Portaria n° 112

25 de março de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Diretor de Administração e Planejamento, para participar do CONCEFET, no período de 25 a 27 de março de 2003.

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Paulo César Siebert, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 113 25/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 037/GEFGS de 21/03/2003.

.

**RESOLVE:** 

**Designar** os servidores Ângela Faria Brognoli, Cláudia Hickenbick, Daniela de Carvarlho Carrelas e Telma Pires Pacheco Amorim, para constituírem comissão de Análise para Implementação de Cursos Profissionalizantes de Níveis Básico, Técnico e Superior de Tecnologia na Área de Turismo e Hospitalidade, com início em 01/04/2003 a 04/10/2003.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Portaria n° 114

25/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 63/GESJ de 14/03/2003, da Gerente

Educacional de Saúde de Joinville.

.

**RESOLVE:** 

Designar os servidores Bruno Manoel Neves, Paulo Ricardo Telles Rangel e

Gilson Silva, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de

Sindicância para apurar a falta dos seguintes equipamentos relatados abaixo, da Gerência

Educacional de Joinville. O prazo para a realização da sindicância é de 30 (trinta) dias.

1. Vídeo Cassete VCR – 4 cabeças

2. Computador 133 mhz, 16 MB marca Byte On e 1 Monitor 14" marca Kelyx.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 115 25/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 000373 de 17/03/2003.

#### RESOLVE:

**Remover** a servidora Isabela Mendes Sielski, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços para a Gerência Educacional da Metal-Mecânica, a partir de 24/03/2003.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.



Portaria n° 116 25/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memorando nº 094/02 – GEELN .

RESOLVE:

**Remover o** servidor Paulo Borges Verani, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Gerência Educacional de Eletrônica para a Gerência Educacional da Construção Civil, a partir de 17/10/2002.

Cumpra-se.



Portaria n° 117 25/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memorando nº 095/02 – GEELN.

RESOLVE:

**Remover o** servidor Fabiano Oliveira Antonini, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Gerência Educacional de Eletrônica para a Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços, a partir de 17/10/2002.

Cumpra-se.



Portaria n° 118 25/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Lotar** os servidores, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, abaixo relacionados, na Gerência Educacional de Saúde de Joinville, Curso Técnico de Enfermagem da Unidade de Florianópolis, a partir de 14/08/2002.

Dorival Menegaz Nandi Elisabete Furtado Maia Flávio Augusto Penna Soares Paulo Roberto Wollinger Rita de Cássia Flor.

Cumpra-se.



Portaria n° 121 26/03/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 42/DUF-CEFET/SC de 21/03/2003.

**RESOLVE:** 

**Exonerar** o servidor Jucélio Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo de Gerente Educacional da Construção Civil, Código CD 4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 012 de 04/01/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 122 26/03/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 42/DUF-CEFET/SC de 21/03/2003.

.

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Manoel Irineu José, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional da Construção Civil, Código CD 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 123 26/03/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 42/DUF-CEFET/SC de 21/03/2003.

.

RESOLVE:

**Exonerar** o servidor Alberto Aparecido Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo de Gerente da Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços, Código CD 4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 013 de 04/01/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 124 26/03/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 42/DUF-CEFET/SC de 21/03/2003.

.

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Sérgio Seitsi Uda, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente da Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços, Código CD 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes



Dortorio nº 105	26/02/02
Portaria n° 125	26/03/03

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 42/DUF-CEFET/SC de 21/03/2003.

.

**RESOLVE:** 

**Exonerar** o servidor Bernardo João Rachadel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo de Gerente da Gerência Educacional de Metal-Mecânica, Código CD 4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 010 de 04/01/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.



Portaria n° 126 26/03/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 42/DUF-CEFET/SC de 21/03/2003.

.

RESOLVE:

**Nomear** a servidora Conceição Garcia Martins, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente da Gerência Educacional de Metal-Mecânica, Código CD 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 127 26/03/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 42/DUF-CEFET/SC de 21/03/2003.

.

**RESOLVE:** 

**Exonerar** a servidora Walquiria Martins, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do cargo de Gerente da Gerência de Administração e Manutenção, Código CD 4, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 597 de 23/12/1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.



Portaria n°	128	26/03/03.
no uso de s	O Diretor Geral do Centro Federal de luas atribuições legais e do artigo 30 do	Educação Tecnológica de Santa Catarina, Regimento Interno.
	Considerando o memorando nº 42/DU	F-CEFET/SC de 21/03/2003.
	RESOLVE:	
Nomear o servidor Aloísio Silva Júnior, ocupante do cargo de Porteiro, parago de Gerente da Gerência de Administração e Manutenção, Código CD 4.  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Manutenção, Código CD 4.
	Dê-se Ciência, e Cumpra-se.	
		Juarez Pontes Diretor Geral



Portaria n° 130 27/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 08 de 21/03/2003.

## RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

# Unidade de Ensino de Floriaópolis

Disciplina: Língua Estrangeira – Inglês

Profo.Jair João Gonzaga

Profo. Jair Luiz Alves da Silva Filho

Supervisora Regina Rogério

Disciplina: Artes

Profa Tânia Denise da Silva Meyer

Profa Isabela Mendes Sielski

Orientadora: Simone Simici

Disciplina: Biologia

Profo Paulo Sérgio da Silva

Prof<sup>a</sup> Clarisse Frank Ávila

Profa Seomara Beltrão de Vargas

Disciplina: Ouímica

Prof<sup>a</sup> Clarisse Frank Ávila

Profa Ida Eunice Faverin Pozzobom

Prof<sup>a</sup> Seomara Beltrão de Vargas

Disciplina: Informática

Profo Eduardo Beck

Prof<sup>o</sup> Gilmar Carvalho

Profo Seomara Beltrão de Vargas

## Unidade de Ensino de São José

Disciplina: Física

Profo Jair Libero Cadorin

Profo José Renato Silva de Oliveira

Profo Nicanor Cardoso

Profo Vilmar Silva

Psicóloga Marisa Spinola Salgado



Disciplina: Química

Profa Divina Zacchi Pereira

Profa Lúcia Muller

Profo Paulo César Machado

Supervisora Nilva Schroeder

Disciplina: Sociologia

Profa Mara Lúcia Masutti

Prof<sup>a</sup> Neiva Beltrão de Vargas Teixeira

Prof<sup>®</sup> Romoaldo Rebello Siggelkow

Orientadora Nelda Plentz de Oliveira

Disciplina: História

Profa Mara Lúcia Masutti

Prof<sup>a</sup> Neiva Beltrão de Vargas Teixeira

Prof Romoaldo Rebello Siggekow

Técnico em Secretariado Suede Maria da Silva

Disciplina: Prática de Instalação de RAC

Profo Joaquim Manoel Gonçalves

Profo Jorge Luiz Pereira

Orientadora Nelda Plentz de Oliveira

Disciplina: Libras e Desenho Técnico

Profo Paulo César Machado

Profo Vilmar Silva

Supervisora Nilva Schroeder

Cumpra-se.

Portaria n° 131 27/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Interno e de acordo com a autorização concedida pela Portaria Ministerial nº 291, de 03 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial de 04/07/2002 e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

**Nomear** em caráter efetivo Carlos Gontarski Esperança, habilitado em concurso público de provas e títulos, instituído pelo Edital nº 28/02, publicado no Diário Oficial de 16/10/2002, homologado através do Edital nº 31/02, publicado no Diário Oficial de 30/12/2002, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com lotação no CEFET/SC – na Unidade de Ensino de Florianópolis, em vaga decorrente de Aposentadoria de Maria de Lourdes da Conceição, Código de vaga 0214730, Portaria nº 532, publicada no Diário Oficial de 20/11/1998.

Cumpra-se.



Portaria nº 132, 31 de março de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder Aposentadoria de acordo com a Emenda Constitucional nº 20/98, art. 8º, itens I, II e III, alíneas a e b, combinado com o § 4º do mesmo artigo, a Gladys de Morais Maciel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes



Portaria n° 133 31/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Dispensar** o servidor Hamilcar Boing, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenador de Informática e Sistemas, Código FG4, para a qual fora designado pela Portaria nº 069 de 14/03/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.



Portaria n° 135	31/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Dispensar** o servidor João Geraldo Fidélis, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenador de Educação Física e Desporto, Código FG4, para a qual fora designado pela Portaria nº 043 de 08/03/1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.



Portaria n° 136 31/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Dispensar** a servidora Maria Clara Kaschny Schneider, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenadora Pedagógica da Formação Geral, Código FG4, para a qual fora designado pela Portaria nº 072 de 14/03/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.



Portaria n° 138 31/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:** 

**Designar** o servidor Andrino Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Informática e Sistemas, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 139 31/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

.

**RESOLVE:** 

**Designar** o servidor Sérgio Hass, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Segurança do Trabalho, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 140 31/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:** 

**Designar** a servidora Lucinéia Daleth da Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Educação Física e Desporto, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**Juarez Pontes** 



Portaria n° 141 31/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:** 

**Designar** o servidor Bernardo João Rachadel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Administração da Metal-Mecânica, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 142 31/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

.

**RESOLVE:** 

**Designar** a servidora Carmencília de Fátima Fagotti Mori, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Apoio Administrativo, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 143 31/03/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 005/2003 do Coordenador do NTC.

.

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Flávio Augusto Penna Soares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como Coordenador do CS de Tecnologia em Radiologia Médica, sem percepção de gratificação, a partir de 02/04/2003.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral

Portaria nº 144

31/03/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 008/2003, da Coordenadora do Cursp de

Enfermagem – Unidade de Florianópolis.

.

**RESOLVE:** 

Nomear a servidora Laurete Medeiros Borges, ocupante do cargo de Professor

de Ensino de 1º e 2º Graus, como Coordenadora de Estágio de Enfermagem, sem

percepção de gratificação, a partir do 2º módulo do curso Técnico de Enfermagem até o final

do 1º semestre 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes



# PORTARIA Nº 145 DE 31 DE MARÇO DE 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder Aposentadoria de acordo com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, a Telma Maria Biondi de Novaes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

JUAREZ PONTES



Portaria n° 146 31/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Dispensar** a servidora Dúnia Maria Goes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenadora de Administração da Construção Civil, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 275 de 01/11/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



Portaria n° 147	31/03/2003.
Portaria ii 147	31/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Dispensar** a servidora Rosângela Mauzer Casarotto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão da Construção Civil, código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 045 de 07/03/2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



Portaria n° 148 31/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:** 

**Designar** a servidora Dúnia Maria Goes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão da Construção Civil, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes



Portaria n° 149 31/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:** 

**Designar** a servidora Rosângela Mauzer Casarotto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Ensino da Construção Civil, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**Juarez Pontes** 



Portaria n° 150 31/03/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:** 

**Designar** o servidor Cleide Cedeni Andrade, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Administração da Construção Civil, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes